

DS

ARTIGO

A IMPORTÂNCIA DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE OCULAR

Somos bombardeados a todo instante por estímulos visuais do mundo em que vivemos, e considerando que aproximadamente 1/3 do nosso cérebro está dedicado à análise e reconhecimento da informação visual, a importância da visão para a espécie humana é incalculável. Portanto, com objetivo de fomentar a consciência social, divulgar a importância da prevenção e o combate à cegueira, o dia 10 de julho é considerado o Dia da Saúde Ocular em todo o mundo.

Estima-se que existam no mundo cerca de 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão (melhor visão corrigida entre 20-60%). E de que 90% dessas pessoas pertençam aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como o Brasil (OMS – Organização Mundial da Saúde).

O aumento da expectativa de vida da população juntamente com o aumento da prevalência de doenças crônicas como Hipertensão e Diabetes, somadas às dificuldades de acesso à saúde ocular de qualidade são fatores determinantes e que justificam o cenário sombrio.No Brasil, mais de 100 milhões de pessoas não têm acesso à saúde, e no mundo este número pode chegar a casa dos bilhões. A maioria da população está insegura e desprotegida por não ter garantia dos cuidados a sua saúde. Isso é desesperador! Sobre tudo, para uma população que está envelhecendo dia após dia e, de fato, envelhecendo sem saúde.

O Relatório Mundial sobre Deficiências (World Report on Disability 2010) diz que a cada 5 segundos, uma pessoa se torna cega no mundo, e de modo, ofuscante, impõem um desagradável sinal de alerta. O mais relevante nesse contexto é o fato de que mais de 80% dos casos de cegueira são evitáveis e/ou tratáveis, caso exista um maior número de ações efetivas de prevenção e/ou tratamento precoce. Políticas de acesso à saúde ocular de qualidade e ações primárias de prevenção, especialmente da população menos favorecida, somadas aos esforços do tratamento precoce podem preservar a capacidade visual e possibilitar uma vida independente e produtiva.

Em tempo, segundo inúmeros dados de pesquisa, visita regular ao médico oftalmologista é fator decisivo para manutenção da saúde visual.

O médico oftalmologista é o único profissional habilitado para prevenir, diagnosticar e tratar as diferentes doenças oculares.

Consulte regularmente o seu médico oftalmologista. Evite exames superficiais!

Dr. Renan Ferreira (CRM MT 9034) é médico oftalmologista, especialista em Retina e Vítreo

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

IPTU E ALVARÁ

Setores de bares e eventos podem solicitar isenção de impostos a partir desta quinta



Setores mais afetados economicamente pelas medidas restritivas

O prazo para requerimento segue até o dia 13 de agosto de 2021

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

O prefeito Vander Masson sancionou a Lei Ordinária Nº 5.490, que beneficia as empresas que tem como atividade principal bar, restaurante, lanchonete e setor de eventos, com a remissão do débito de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxa Licença de Localização e de Funcionamento (Alvará) do exercício de 2021. O proprietário de algum desses tipos de empresas poderá solicitar o benefício a partir do dia 15 de julho.

Esses benefícios fiscais serão concedidos aos empreendedores mediante solicitação e apresentação de documentos. O prazo para requerimento segue até o dia 13 de agosto de 2021.

O contribuinte terá que apresentar seis documentos distintos: Requerimento assinado pelos sócios da empresa beneficiária solicitando a remissão do débito de IPTU e taxa Licença de Localização e de Fiscalização de Funcionamento (Alvará) do exercício de 2021; cópia dos documentos pessoais dos sócios; cópia do contrato social e suas alterações; cartão do CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) principal até 25/06/2021; bar, restaurante, lanchonete e setor de eventos;

cópia da escritura do imóvel e; em caso de locação, em que a atividade principal é beneficiária da Lei nº 5.490/2021 é exercida, deverá o requerente apresentar cópia do contrato de locação reconhecido firma até 25/06/2021, e constar no contrato de locação que o locatário (proprietário da empresa) é o responsável pelo pagamento do IPTU.

O protocolo dos documentos poderá ser realizado via web, no site da Prefeitura, o www.tangaradaserra.mt.gov.br, opção: Portal Cidadão – Protocolo – Remissão de IPTU e Alvará exercício 2021, durante o período de 15 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021, devendo informar o número de telefone e endereço eletrônico (e-mail) válidos para abertura do processo administrativo.

Pagamento do IPTU 2021 com 10% de desconto segue até dia 30 de julho

até seis vezes. É uma oportunidade para quem não conseguiu pagar até 30 de junho, com 20% de desconto”, explica a secretária municipal de Fazenda, Angela Nascimento da Silva.

Para baixar a guia de pagamento, o contribuinte deve acessar o site da Prefeitura, o www.tangaradaserra.mt.gov.br, com o número do CPF ou o número de inscrição do imóvel, gerar a guia e efetuar o pagamento ou, em último caso, ir presencialmente à Prefeitura Municipal, das 8h às 11h ou das 13h às 16h.

Neste ano, de acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda, foram lançadas no sistema 42.539 guias, o que representa um montante de R\$ 32.969.423,23 a serem recebidos.

O valor arrecadado pode ser aplicado em todos os serviços ofertados pelo município, como escolas, unidades de saúde, apoio cultural, obras de infraestrutura, entre outros.